



GOVERNO DE SANTA CATARINA  
Secretaria de Estado da Saúde  
Comissão Intergestores Bipartite

## DELIBERAÇÃO 030/CIB/2022

A Comissão Intergestores Bipartite, no uso de suas atribuições, em sua 262ª reunião ordinária de 22 de março de 2022.

Considerando o levantamento realizado em 2021 do quantitativo de pacientes em fila de espera e a capacidade instalada de cada prestador, bem como o prazo de atendimento da fila de espera;

	Quantitativo pacientes	Vagas ampliadas	Tempo atendimento
<b>OTOCENTER – CRICIUMA</b>	1026	23	12 meses
<b>UNIVALI – ITAJAÍ</b>	2446	98	12 meses
<b>OTIOUVE – CHAPECÓ</b>	2281	158	8 meses
<b>CENTRINHO – JOINVILLE</b>	1456	4	18 meses
<b>OTOVIDA – FPOLIS</b>	4466	109	12 meses

Considerando que para atendimento da fila de espera os Prestadores necessitam de recurso complementar;

### APROVA

A ampliação de vagas nos prestadores e recurso complementar para os prestadores de Saúde Auditiva, conforme abaixo.

	Vagas ampliadas	Tempo atendimento	Recurso/mês	Recurso total
<b>OTOCENTER – CRICIUMA</b>	23	12 meses	R\$ 39.054,00	R\$ 468.648,00
<b>UNIVALI – ITAJAÍ</b>	98	12 meses	R\$ 167.536,00	R\$ 2.010.432,00
<b>OTIOUVE – CHAPECÓ</b>	158	8 meses	R\$ 268.284,00	R\$ 2.146.272,00
<b>CENTRINHO – JOINVILLE</b>	4	18 meses	R\$ 6.792,00	R\$ 122.256,00
<b>OTOVIDA – FPOLIS</b>	109	12 meses	R\$ 185.082,00	R\$ 2.220.984,00

### 1. O recurso deverá ser utilizado no seguinte prazo:

OTOCENTER: início em maio/2022 e término em abril/2023.

UNIVALI: início em maio/2022 e término em abril/2023.

OTIOUVE: início em maio/2022 e término em dezembro/2022.

CENTRINHO: início em maio/2022 e término em outubro/2023.

OTOVIDA: iniciou em janeiro/2022 e término em dezembro/2022.

2. Os prestadores habilitados em Saúde Auditiva utilizarão o recurso para atender o quantitativo de pacientes que aguardam em fila de espera no SISREG, na classificação de risco “verde” e “azul”.

3. Ao final do período de ampliação, a SES, através da GMAPS, fará o encontro de contas com os Gestores Municipais, quanto a produção de cada prestador e o excedente de recurso, se houver, no teto de cada Gestor (período: 2020 a 2022).

Florianópolis, 22 de março de 2022

Assinado digitalmente

**ANDRÉ MOTTA RIBEIRO**  
Secretária de Estado da Saúde  
Coordenador CIB/SES

Assinado digitalmente

**DAISSON TREVISOL**  
Presidente do COSEMS  
Coordenador CIB/COSEMS



# Assinaturas do documento



Código para verificação: **ZF56Z34F**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **DAISSON JOSE TREVISOL** (CPF: 824.XXX.669-XX) em 25/03/2022 às 10:10:17  
Emitido por: "AC LINK RFB v2", emitido em 30/04/2021 - 15:22:31 e válido até 30/04/2022 - 15:22:31.  
(Assinatura ICP-Brasil)

✓ **ANDRÉ MOTTA RIBEIRO** (CPF: 674.XXX.290-XX) em 25/03/2022 às 11:50:12  
Emitido por: "SGP-e", emitido em 13/05/2021 - 18:41:36 e válido até 13/05/2121 - 18:41:36.  
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0VTXzcwNTIfMDAwNDg3MTBfNDkzMDdfMjAyMI9aRjU2WjM0Rg==> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SES 00048710/2022** e o código **ZF56Z34F** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.